



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 20/10/2020

Secretário Adm. e Planejamento

ATA DOS TRABALHOS REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 10/2020

1. Abertura do Certame

Às 13:00 horas do dia 20 de outubro de 2020, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, situada à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2020 de 02/01/2020, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros DEBORA JACOB NETO BARBOSA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, CALÇADAS, MEIO FIO E MEIO FIO COM SARJETAS NAS RUAS 05, 06, 07 e 09 DO JARDIM AMÉRICA, NESTE MUNICÍPIO.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	ME	11.286.215/0001-37	ALEX MACHADO NUNES	050.571.416-78
FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	ME	20.886.469/0001-87	MAXMILIANO ARAUJO PEREIRA	718.777.381-15
MAM CONSTRUCAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ME	33.747.196/0001-31	ANDERSON ANTONIO DE ALMEIDA	866.012.881-87

As empresas convidadas entregaram antecipadamente os envelopes de habilitação e proposta para participar do presente certame.

3. Habilitação



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	11.286.215/0001-37	Aprovado	Apresentou toda a documentação exigida no edital
FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.886.469/0001-87	Aprovado	Apresentou toda a documentação exigida no edital
MAM CONSTRUCAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	33.747.196/0001-31	Aprovado	Apresentou toda a documentação exigida no edital

4. Abertura de Propostas

A Comissão iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - EXECUÇÃO DE OBRA			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	CLASS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
MAM CONSTRUCAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	33.747.196/0001-31	1º	318.419,1800	318.419,1800	Vencedor
ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	11.286.215/0001-37	2º	323.289,2100	323.289,2100	Perdedor
FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.886.469/0001-87	3º	328.240,8600	328.240,8600	Perdedor

A Comissão declara vencedora a empresa MAN CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.747.196/0001-31, que apresentou o menor preço global, e apresentou toda a documentação exigida.

4.1 - Direito Preferência



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Abre-se nesta o prazo de 02 dias úteis para interposição de recurso da fase das propostas, prevista no art. 109, da Lei Federal 8666/93.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL.

WILIAM MANOEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEBORA JACOB NETO BARBOSA
Membro

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro